

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública nº 02/2015**, para “Contratação de empresa para canalização do Arroio Carazinho”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Iniciada a sessão, nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, ou se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo reabrir o certame; sendo possível, mantidas as condições do edital, a apropriação da regra da dispensa licitatória do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à administração. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.